



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 031/2022
DE 24.05.2022
ÀS 13:50 HORAS
.....

AUTOR: Vereador **ANDERSON ZANELLA**

MOÇÃO

**MOÇÃO DE REPUDIO AO PL 97/2022, DE
AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL RODRIGO
MARONI (PSDB)**

JUSTIFICATIVA

O Vereador Anderson Zanella, que abaixo subscreve, amparado pelos dispositivos legais e Regimento Interno da Câmara de Bento Gonçalves, vem através deste solicitar que seja encaminhada esta MOÇÃO DE REPÚDIO à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Este Vereador repudia o Projeto de Lei 97/2022, que tem por objetivo proibir a realização de qualquer tipo de eventos, tais como rodeios, touradas, rinha de galo, rinha de cães ou eventos similares que envolvem maus tratos e crueldade contra os animais. Sabe-se que nestes eventos, em diversas ocasiões, os animais sofrem lesões, como fraturas, que os levam a serem sacrificados, de modo que é imperativa a proibição expressa dessas atividades aqui no Rio Grande do Sul.

Entende-se que esta proibição é isenta de fundamento, já que a estrutura e funcionamento dos rodeios não ocorrem da forma como o Deputado menciona. Cabe salientar que a informação de que os organizadores de provas equestres maltratam os animais é infundada e inverídica e não corresponde à realidade dos rodeios do nosso estado.

Diante disso, solicita-se o apoio dos Parlamentares para aprovação desta Moção de Repúdio.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de maio de 2022.


Vereador **Anderson Zanella**
PROGRESSISTAS